



DECRETO Nº 03070/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 2.098,77 (dois mil noventa e oito reais e setenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
339030 - Material de Consumo	114		100	39,06
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	627		100	2.059,71
TOTAL DE CRÉDITOS				2.098,77

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	115		100	39,06
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	154		100	2.059,71
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.098,77
TOTAL DE RECURSOS				2.098,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 04 de maio de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL